Inscrições para o Encceja 2019 começam na segunda-feira, 20 de maio



Nesta segunda-feira, 20 de maio, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) abre as inscrições para o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja). Oportunidade para quem não concluiu os estudos na idade adequada ir em busca do certificado, o Encceja exige uma idade mínima para participação. Os interessados no certificado do ensino fundamental precisam ter, pelo menos, 15 anos completos na data da prova. Para o certificado do ensino médio, a idade mínima exigida é de 18 anos. O exame é gratuito e as inscrições devem ser feitas pela internet, no Sistema Encceja, até 31 de maio.

As provas do Encceja serão aplicadas em 25 de agosto, nos turnos da manhã e da tarde, em 611 municípios brasileiros. A edição de 2019 traz algumas novidades, principalmente relacionadas à acessibilidade. Pela primeira vez, o edital terá uma versão em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Quem já teve laudo médico aprovado em outras edições não precisa apresentar novo laudo durante a inscrição. Participantes surdos, deficiente auditivos e surdocegos devem indicar, durante a inscrição, se usam aparelho auditivo ou implante coclear. Outra mudança é a necessidade de justificar o motivo da ausência na edição passada.

A segurança também será reforçada. O participante que deixar seu aparelho eletrônico emitir qualquer som durante a aplicação será eliminado. Além disso, todos os lanches serão revistados.

**Certificação ou declaração parcial de proficiência**

O Encceja tem quatro provas objetivas, cada uma com 30 questões de múltipla escolha, e uma redação. A nota mínima exigida para obtenção da proficiência é de 100 pontos nas provas objetivas e de cinco pontos na redação. Os resultados podem ser usados de duas formas. Quem conseguir a nota mínima exigida em todas as provas tem direito à certificação de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio. Aqueles que alcançarem a nota mínima em uma das quatro provas, ou em mais de uma, mas não em todas, terão direito à declaração parcial de proficiência.

O Inep elabora, aplica e corrige as provas do Encceja, mas a certificação é feita pelas secretarias estaduais de educação e Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia que tiverem assinado termo de adesão ao Encceja com o Inep. O participante deve escolher a instituição certificadora na qual deseja solicitar a certificação ou a declaração parcial de proficiência durante a inscrição.

**Encceja**

O Inep é responsável pela aplicação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) no Brasil e no exterior, desde 2002. O exame visa aferir competências, habilidades e saberes de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental ou o ensino médio na idade adequada.

São quatro aplicações, para públicos diferentes. O Encceja Exterior é aplicado em parceria com o Ministério das Relações Exteriores, a brasileiros residentes fora do país. Já o Encceja PPL, voltado para pessoas privadas de liberdade, é aplicado tanto no Brasil quanto no exterior, e envolve parceria com o Ministério da Justiça. As modalidades possuem editais próprios, que serão divulgados posteriormente.

[Acesse o edital](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/encceja/nacional/2019/edital_n32_de_07052019_encceja2019.pdf)

[Sistema Encceja](http://enccejanacional.inep.gov.br/encceja/#!/inicial)

**Fonte:** Inep

[https://bit.ly/2EjTjUk](http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/id/6684897)